

Uso exclusivo do Correo:

- Ausente Endereço Insuficiente
 Falecido Não existe o nº indicado
 Recusado Desconhecido
 Mudou-se Outros (especificar) _____

Data da reintegração

Rubrica do carteiro

EDITORIAL

Alea jacta est *

O processo eleitoral deste ano resultou na eleição da Sra. Dilma Rousseff para presidir a Nação Brasileira pelo próximo quadriênio, bem como do Sr. Geraldo Alckmin para governar o Estado de São Paulo. Também foram eleitos senadores, deputados federais e estaduais dos Estados brasileiros.

Dos personagens folclóricos e/ou polêmicos, alguns foram eleitos e a maioria (felizmente!) foi rejeitada nas urnas. Ainda assim, em decorrência das regras eleitorais vigentes (discutíveis, no mínimo), muitos candidatos foram eleitos por votos não destinados originalmente a eles, mas decorrentes de coeficientes eleitorais.

Como afirmado nesta coluna, na edição anterior, agora "... só nos resta desejar que Deus os ilumine... e nos ajude!".

Conforme amplamente divulgado, o prefeito da Capital intenciona outros vãos políticos e já se mobiliza para trocar de partido. Isso parece dizer respeito exclusivamente a ele; entretanto, passa a nos interessar na medida em que essa atitude pode atingir os anseios dos servidores públicos municipais. Para o ano que vem, as receitas municipais previstas são expressivamente maiores que as deste ano (para exemplificar, os recursos destinados à Educação serão de R\$ 7,1 bilhões, contra os R\$ 4,2 bilhões atuais).

A APROFEM, coerente com o seu compromisso de defender os interesses dos seus representados, continuará envidando todos os seus esforços para assegurar que o Governo Municipal cumpra as suas promessas eleitorais e obrigações institucionais, valorizando salarialmente o servidor municipal, assegurando-lhe condições dignas de trabalho e capacitação permanente.

Para isso, necessário se faz que os servidores municipais da ativa, os aposentados e os pensionistas cerrem fileiras conosco, filiando-se à Entidade e conferindo à sua atuação a legitimidade decorrente de um Quadro de Filiação quantitativa e qualitativa expressivo. Contamos com o seu apoio para isso!

(* A sorte está lançada – consulte o *Cantinho do Português*, na pág. 4.

Reorganização da Educação Infantil: um grande desafio para a SME

Direito subjetivo das crianças desde o seu nascimento, a Educação Infantil, por força da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, assegura a obrigatoriedade do Poder Público em oferecê-la a partir dos 4 anos de idade.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), que já tinha que equacionar o problema da demanda por vagas para 86.858 crianças em setembro do ano passado, viu esse número saltar para 125.437 nomes em listas de espera na Educação Infantil.

Como a Legislação Federal tornou obrigatória a oferta de vagas para crianças a partir dos quatro anos e, frente a enorme demanda ainda não atendida – a despeito das iniciativas até aqui adotadas para oferecer mais vagas, quer construindo CEIs, quer formalizando convênios com Entidades de direito privado, a SME se viu agora na contingência de tomar uma decisão muito semelhante a uma *Escolha de Sofia*.

A opção da Administração foi a de garantir o atendimento das crianças de quatro e de cinco anos nas EMEIs, ficando aquelas de até três anos e onze meses para o atendimento nos CEIs.

Daí decorrem muitas questões que trouxeram grande inquietação para os professores que atuam tanto na EMEI quanto no CEI. O fantasma da excedência passou a assombrar a todos.

Após negociações com a APROFEM e demais Entidades, a SME fez publicar no DOC de 30/11/2010, página 13, a Portaria nº 5.957, de 29/11/2010, estabelecendo normas transitórias para a reorganização da Educação Infantil nos CEIs e EMEIs, em 2011.

De acordo com a citada Portaria, os Centros de Educação Infantil deverão organizar agrupamentos de crianças, dentro de parâmetros ali estabelecidos para a proporção adulto/criança, mas destaca a necessidade de se respeitar a capacidade física das salas. Ou seja, onde não for possível colocar, por exemplo, 25 crianças de Mini Grupo II, o limite do número delas será a capacidade física da sala.

No que diz respeito às EMEIs, embora haja um parâmetro para que as turmas sejam organizadas com até 35 alunos, há também um dispositivo para que, onde a demanda assim o permitir, as turmas sejam organizadas com, em média, 25 alunos.

Em ambos os casos, a excepcionalidade deverá ser autorizada pelo respectivo Diretor Regional de Educação.

Estas duas medidas têm a finalidade de minimizar a excedência de professores, tanto em CEIs quanto em EMEIs.

A Portaria, contudo, vai além ao permitir que, na hipótese de haver Professores remanescentes do processo de atribuição de vaga no módulo, em decorrência da reorganização da Educação Infantil, o Diretor de Escola solicite a permanência desses Profissionais na mesma Unidade de Lotação.

Somente se houver interesse do Professor, que estiver nessa condição, em assumir vaga no módulo de outra Unidade, com ou sem regência, poderá ele ser encaminhado à respectiva DRE para escolha de Unidade diversa de sua lotação, mediante preenchimento de ficha de opção.

Resta à APROFEM a preocupação de que, ao priorizar o atendimento às crianças a partir dos 4 anos, a Administração deixará de atender a dezenas de milhares de crianças a partir de zero ano, ampliando a necessidade de firmar convênios com entidades de direito privado, numa indesejável terceirização de serviços que cabem, essencialmente, ao poder público.

A APROFEM, com responsabilidade e coerência, entende o posicionamento da SME como uma forma de equacionar de modo responsável, problema tão importante e urgente, quanto difícil e inquietante. Entretanto, tal postura não impedirá a APROFEM de questionar o Governo Municipal e exigir providências imediatas, sempre que vislumbrar ameaça à integridade profissional dos servidores que representa.

Agenda 2011

A APROFEM editou sua Agenda 2011, distribuída aos filiados. Contém endereços das Unidades Municipais da Educação, Saúde e Cultura.



Boas Festas

A Diretoria e os Funcionários da APROFEM desejam aos seus filiados e aos demais servidores municipais, bem como aos seus familiares e entes próximos, um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de boas surpresas e muita saúde.

Para isso, continuarão trabalhando a cada dia, visando honrar a confiança e respeito que lhes são dedicados por todos!



Mesa Central de Negociação

Em 28 de setembro de 2010, foi publicado no DOC o Decreto nº 51.820, de 27/09/2010, que dispõe sobre a Organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização, e com a sigla SEMPLA.

A nova secretaria passa a ter, dentre outras, as finalidades de gerenciar os Sistemas de Planejamento, Orçamento, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio e Negociação Permanente.

O Hospital do Servidor Público Municipal, a PRODAM, a FUNDATEC e o IPREM passam a integrar a estrutura básica da Secretaria recém-criada.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atualmente, está em fase de diálogo interno com sua equipe, buscando otimizar o funcionamento das diversas unidades que compõem a pasta.

Em decorrência dessa reorganização, as Reuniões da Mesa Central de Negociação não aconteceram mais depois de 28/07/2010. Contudo, os Projetos de Lei enviados à Câmara Municipal continuaram sua tramitação.

Alguns dos problemas que foram encaminhados através do processo negocial também tiveram desfecho favorável, como por exemplo a autorização para contratação de 392 Agentes de Apoio para atuar na Secretaria Municipal da Saúde nas atividades de transporte, manutenção de automotores, além da autorização para a nomeação de 600 candidatos aprovados no concurso de Agente de Apoio para atuar na Zoonose. Além disso, foram prorrogados os contratos de outros 376 Agentes de Apoio também da Zoonose.

Outras questões importantes relativas a reajustes salariais permanecem sem tratamento, mas a APROFEM voltará a esse tema, tão logo a Mesa Central seja retomada.

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOC 31/08/2010

• **Ordem Interna Prof.-G nº 04, de 30/08/2010**
Dirigida a todas as Unidades Municipais – Considere-se como motivo justificado para o abono de faltas ao serviço, a ausência dos servidores que professam as religiões judaica e islâmica. (Pág. 1)
• **Portaria SMG-G nº 129, de 30/08/2010**
Resolve constituir Comissão Multidisciplinar para o fim específico de proceder, após exame médico específico, a avaliação da compatibilidade da deficiência constatada no candidato com as atribuições dos cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. A Comissão deverá emitir parecer fundamentado e conclusivo em cada caso. (Pág. 3)

DOC 01/09/2010

• **Comunicado DSS-3 nº 34, de 31/08/2010**
Realização da 12ª Turma do Curso de Formação de Cipeiros para os representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. (Pág. 39)

DOC 02/09/2010

• **Portaria Prof. nº 863, de 01/09/2010**
Designa para integrar a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA (Decreto nº 51.733/2010) os membros relacionados. (Pág. 3)
• **Despachos do Prefeito**
Of. 1345/2010/SME-G. Autorização para a abertura de Concurso Público de Ingresso para o provimento de 354 cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio. (Págs. 3 e 4)

DOC 03/09/2010

• **Lei nº 15.273, de 02/09/2010**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome e registro do chefe de enfermagem em serviço nos locais que especifica, e dá outras providências. (Pág. 1)
• **Lei nº 15.276, de 02/09/2010**
Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção e Combate de Trabalho Infantil em suas piores formas, e dá outras providências. (Pág. 1)

DOC 04/09/2010

• **Decreto nº 51.762, de 03/09/2010**
Regulamenta o Artigo 83 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007, que dispõe sobre a transformação de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil em cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, mediante opção de seus respectivos titulares. (Pág. 1)
• **Comunicado SME nº 1.421, de 03/09/2010**
Concurso de Remoção 02 – Agente Escolar. Será processado no primeiro trimestre de 2011. (Pág. 55)
• **Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Remoção 2010 – Procedimentos**
Para Profissionais de Educação e de titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotados em unidades da SME. Tabelas I e II. (Págs. 71 e 72)

DOC 09/09/2010

• **Decreto nº 51.765, de 08/09/2010**
Fica criada a EMEF dos Borós, localizada na Rua dos Borós s/nº, Vila Guacuri, Distrito Pedreira, vinculada à DRE Santo Amaro, da SME. (Pág. 1)
• **Decreto nº 51.766, de 08/09/2010**
Fica criada a EMEF do Jardim Marília I, localizada na Rua Quintino da Cunha, s/nº, Jardim Marília, Distrito Cidade Líder, vinculada à DRE Itaquera, da SME. (Pág. 1)

• **Portaria SME nº 4.755, de 08/09/2010**
Estabelece normas e procedimentos para a formalização da opção pela transformação do cargo de Professor de Educação Infantil no de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos termos do Art. 83 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007. Anexo Único. (Pág. 11)

DOC 10/09/2010

• **Lei nº 15.281, de 09/09/2010**
Altera o inciso II do Artigo 2º da Lei nº 14.413/2007. Direito do usuário dos serviços de saúde do município ser identificado e tratado pelo seu nome e sobrenome, ou ainda, em se tratando de travesti, transexual ou transgênero, pelo nome social adotado. (Pág. 1)
• **Decreto nº 51.767, de 09/09/2010**
Regulamenta a Lei nº 15.020/2009, que dispõe sobre a Bolsa Atleta na Cidade de São Paulo. (Págs. 1 a 3)
• **CME – Protocolo nº 11/07/DOT/EJA, de 09/09/2010**
Assunto: Reorganização da EJA. Parecer CME nº 17/10. (Pág. 12)

DOC 11/09/2010

• **Decreto nº 51.770, de 10/09/2010**
Fica denominado CIEJA "Professora Rosa Kazue Inakae de Souza", o CIEJA vinculado à DRE Guaianases, da SME. (Pág. 1)
• **Decreto nº 51.772, de 10/09/2010**
Dispõe sobre a aquisição de equipamentos e utensílios de propriedade das empresas que especifica, necessária à manutenção da prestação dos serviços de preparo e distribuição de alimentação escolar na cidade de São Paulo com fundamento no inciso XXV do Artigo 5º da Constituição Federal. (Pág. 1)
• **Portaria SME nº 4.860, de 10/09/2010**
Fixa o Quadro Geral de Classes e Turmas de Educação Física do Ensino Municipal. Data Base: 04/09/2010. (Págs. 17 a 28)
• **Portaria SME nº 4.877, de 10/09/2010**
Orienta a participação dos servidores que especifica nas atividades do Conselho Alimentação Escolar – CAE. (Pág. 28)

DOC 15/09/2010

• **Decreto nº 51.778, de 14/09/2010**
Insstitui a Política de Atendimento de Educação Especial, por meio do Programa Inclusi. no âmbito da SME. (Pág. 1)
• **Portaria Prof. nº 893, de 14/09/2010**
Constitui o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCT&I, nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 15.247/2010. (Pág. 3)

DOC 16/09/2010

• **Portaria Prof. nº 898, de 15/09/2010**
Constitui Grupo de Trabalho Intersecretarial instituído pela Portaria Prof. nº 802, de 16/08/2010, com a incumbência de desenvolver estudos sobre a revisão da aposentadoria e das pensões não abrangidas pela paridade constitucional. (Pág. 1)

DOC 17/09/2010

• **Lei nº 15.282, de 16/09/2010**
Dispõe sobre a doação ao Grupo de Apoio Adolescente e à Criança com Câncer – GRAACC de área municipal situada na Rua Borges Lagoa, Vila Mariana, (Pág. 1)
• **Comunicado SME nº 1.480, de 16/09/2010**
Divulga a relação de professores matriculados no curso "Formação de Professores em Educação Especial: áreas das deficiências auditiva e intelectual". (Pág. 28)

DOC 18/09/2010

• **IPREM – Conselho Deliberativo - Ata 11/2010**
Sessão Ordinária – Proposta Orçamentária para 2011. Após votação, por voto de minerva, foi aprovada a Proposta Orçamentária que não contempla a inclusão de valores de precatórios dos anos anteriores. (Pág. 16)

DOC 22/09/2010

• **Decreto nº 51.801, de 21/09/2010**
Confere nova regulamentação à Lei nº 13.727/04, que cria o "Programa de Agricultura Urbana e Periurbana – PROAURP" no Município de São Paulo e define suas diretrizes. (Pág. 1)
• **Portaria SME nº 5.066, de 21/09/2010**
Convoca os professores em regência de classe de Língua Espanhola na RME relacionados no Comunicado SME nº 1.500, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio para participação no Curso "Formação Didático-Pedagógica para Ensino de Língua Espanhola", em parceria com a *Consejería de Educación – Embajada de España en Brasil*. (Pág. 16)
• **Portaria SMS-G nº 2.430, de 21/09/2010**
Constitui Comissão Especial para realização de Seleção Pública dos projetos de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV, bem como a promoção dos direitos humanos das Pessoas Vivendo com HIV, financiados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), no âmbito do Programa de DST/Aids. (Pág. 21)

DOC 25/09/2010

• **Portaria SME nº 5.169, de 24/09/2010**
Estabelece procedimento específico de designação para a função de Professor Regente de Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão, para o ano de 2010. (Pág. 12)
• **Prefeitura de São Paulo – SEMPLA/SF/SME**
Demonstrativo de aplicação de recursos na Educação. Receitas do Quadro Geral, sintético de despesas, detalhamento das despesas. (Págs. 17 a 22)

DOC 28/09/2010

• **Decreto nº 51.820, de 27/09/2010**
Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento, Modernização, Gestão e Desburocratização; alteração da denominação de cargos de provimento em comissão e da vinculação das entidades da administração indireta. (Págs. 1 a 3)

DOC 05/10/2010

• **Decreto nº 51.836, de 04/10/2010**
Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 11/10/2010 e determina a compensação das horas não trabalhadas, na forma que especifica. (Pág. 1)

DOC 06/10/2010

• **CME**
Pré-requisito para a posse de Professor de Ensino Fundamental II e Médio de Ciências. Responde-se à consulta da DRE Campo Limpo, por intermédio da CONAE-2, que a Licenciatura em Física é compatível para a nomeação e posse do professor em apreço. (Pág. 12)
• **Portaria SME nº 5.308, de 05/10/2010**
1. Designa servidores relacionados como gestores do processo nos respectivos locais de trabalho, respondendo inclusive pelo acompanhamento da execução das atividades relativas ao trabalho de gestão integrada de documento, celebrado por SME; 2. Estabelece diretrizes necessárias ao desempenho das funções dos servidores nomeados: itens a a h. (Págs. 12 e 13)

DOC 09/10/2010

• **Lei nº 15.314, de 08/10/2010**
Altera a Lei nº 14.721/2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade do profissional médico. (Pág. 1)

DOC 14/10/2010

• **Decreto nº 51.852, de 13/10/2010**
Fica criado o CEI Corre-Corre, localizado na Rua Corre-Corre nº 30-B, Distrito Itaquera, vinculado à DRE Itaquera, da SME. (Pág. 1)

DOC 15/10/2010

• **Decreto nº 51.858, de 14/10/2010**
Fica denominada EMEI "Professora Fátima Regina da Cruz Sabino Calaça", a EMEI "Parque Bristol" criada pelo Decreto nº 46.684 de 29/11/2005, vinculada à DRE Ipiranga, da SME. (Pág. 1)
• **Comunicado SME nº 1.606, de 14/10/2010**
Divulga o resultado da Seleção Final e a Premiação para os educadores autores dos Projetos selecionados para o Prêmio Professor em Destaque e o Professor Emérito de São Paulo. (Pág. 30)

DOC 19/10/2010

• **Decreto nº 51.864, de 18/10/2010**
Regulamenta a Lei nº 15.274/2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo, de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o final. (Pág. 1)

DOC 20/10/2010

• **Comunicado SME nº 1.638, de 19/10/2010**
Inscrições de Unidades e Orientações Gerais do Programa Recreio nas Férias – Janeiro 2011. (Págs. 28 e 29)

DOC 21/10/2010

• **Comunicado SME nº 1.648, de 20/10/2010**
Divulga procedimentos para formalização da opção

por Jornada Especial Integral de Formação – JEIF pelos Profissionais de Educação Docentes, para o ano de 2011. (Pág. 26)

DOC 23/10/2010

• **Portaria Prof. nº 1.019, de 22/10/2010**
Designa para integrar o Conselho Municipal de Saúde, mandato 2010/2011, criado nos termos do Artigo 218 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, com atividades e atribuições regidas pela Lei nº 12.546/1998, regulamentada pelo Decreto nº 38.576/99, alterado pelo Decreto nº 51.661/2010, os representantes relacionados. (Pág. 1)
• **Portaria SME nº 5.549, de 22/10/2010**
Dispõe sobre a realização da Prova São Paulo 2010 nas unidades educacionais da RME. (Pág. 10)
• **Portaria SME nº 5.550, de 22/10/2010**
Dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, na RME. (Págs. 10 e 11)
• **Portaria SME nº 5.551, de 22/10/2010**
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário de Atividades-2011, nas unidades da RME. (Pág. 11)
• **Portaria SME nº 5.553, de 22/10/2010**
Dispõe sobre a pontuação de Profissionais de Educação Docentes, para escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas para o ano letivo de 2011. (Pág. 12)
• **Portaria SME nº 5.554, de 22/10/2010**
Dispõe sobre a pontuação dos Profissionais de Educação Infantil e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, lotados e/ou em exercício nos CEIs da SME, para escolha/atribuição de turnos, e de agrupamentos em vaga no módulo-2011. (Págs. 11 e 12)
• **Portaria SME nº 5.555, de 22/10/2010**
Dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio e de CEUs, da RME. (Págs. 12 a 14)

DOC 28/10/2010

• **Decreto nº 51.885, de 27/10/2010**
Regulamenta a Lei nº 15.114 de 14/01/2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência. (Pág. 1)

DOC 29/10/2010

• **Decreto nº 51.892, de 28/10/2010**
Fica denominado CEI "Dra. Zilda Arns Neumann", o CEI de Burgo Paulista, vinculada à DRE Penha, da SME. (Pág. 1)
• **Decreto nº 51.893, de 28/10/2010**
Fica denominada EMEF "Professora Alice Meirelles Reis", a EMEF Piratuba III, vinculada à DRE Piratuba, da SME. (Pág. 1)

DOC 30/10/2010

• **Listagem Prévia da Promoção por Merecimento**
Ano Base: 2009 – Exercício: 2010.
DRH/CGEP/SEMPLEA. (Págs. 28 a 177)

DOC 02/11/2010

• **Comunicado SME nº 1.704, de 01/11/2010**
Divulga procedimentos a serem adotados na RME, para pontuação dos Profissionais de Educação Infantil e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, lotados e/ou em exercício nos CEIs da SME, visando à participação no processo de escolha/atribuição de turnos, e de agrupamentos e vaga no módulo, para 2011, e comunica outras providências. Anexos I e II. (Págs. 21 e 22)
• **Comunicado SME nº 1.705, de 01/11/2010**
Divulga procedimentos a serem adotados na RME, para pontuação dos Profissionais de Educação Docentes, bem como opção por DRE pelos Professores Estáveis e Não Estáveis, visando à participação no processo de escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas – ano 2011, e comunica outras providências. Anexos I e II. (Pág. 22)

DOC 05/11/2010

• **Decreto nº 51.904, de 04/11/2010**
Regulamenta a atuação da Corregedoria Geral do Município de São Paulo, criada pela Lei nº 14.349/2007. Seção I a IV. (Pág. 1)
• **Concurso de Remoção 2010 – SME**
Resultados Finais. (Págs. 91 a 105)
• **Comunicado SME nº 1.718, de 04/11/2010**
Concurso de Remoção 2010. Classificação Final. (Págs. 121 a 161)

DOC 06/11/2010

• **Portaria SME nº 5.714, de 05/11/2010**
Dispõe sobre o Transporte Escolar Gratuito – TEG, para os alunos da RME. (Págs. 9 e 10)
• **Edital de Credenciamento nº 01/2010/2011**
Agentes de Recreação e Coordenadores nas áreas de cultura, esporte, turismo e lazer, para atuarem no âmbito da SME. (Págs. 43 a 45)

DOC 11/11/2010

• **Portaria Prof. nº 1.072, de 10/11/2010**
Designa integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por um período de 2 (dois) anos. (Pág. 1)
• **Comunicado DRH-G nº 12, de 10/11/2010**
Dirigido a todas as Unidades de Recursos Humanos – URHs e às Superiores de Gestão de Pessoas das Subprefeituras – SUGESPs. Assunto: Enquadramento automático para Progressão Funcional. (Pág. 46)
• **Comunicado SME nº 1.764, de 10/11/2010**
Concurso de Remoção 2010 – Fase Suplementar. SME publica a Súmula de escolha de vaga dos servidores inscritos de ofício. (Pág. 57)

jornal APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTB 12.359

OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro Tiragem: 67.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
Fundado em 28 de outubro de 1981
Sede Própria: Praça da Se, 371, 10º andar - CEP 01001-901 - São Paulo/SP - Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) - Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR	Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE
Tesoureiro Geral - YOSHIMI TAKIUCHI	Secretário Geral - ELIANA DE GODOY SECULIN
1º Tesoureiro - REGINA DRUKIER WAINTROB	1º Secretário - ANTONIO BRAGA
2º Tesoureiro - REGINA CLEMENTINA PLAGIONE	2º Secretário - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

DEPARTAMENTOS

I - Gestores/Especialistas

ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI - EDIVANI GIOVANNETTI
ELAINE HEZNE BIANCO - MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES

II - Docentes

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO - BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
JOSÉ GHIOTTO NETO - OTILIA CHAVES DE MELO SILVA

III - Administrativos, Técnicos e Operacionais

JOÃO LOPES DE MACEDO - MÂRCIA NUNES TORRES
PAULO SOARES DA ROCHA - ROGERIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

BENILDE SILVA - LEILA MARTINEZ SOUTO
JOSÉ FLÁVIO PINTO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL - MONIKA GIZELA PILLAT

Recadastramento Anual

O Ano Novo vem aí. Lembramos que todos os servidores municipais ativos e aposentados, assim como os pensionistas, devem proceder ao recadastramento no mês do seu aniversário, observando as normas divulgadas pela Prefeitura.

PDE 2010

Até o fechamento desta edição a discussão entre a Administração e os Sindicatos, para definir os critérios para o pagamento da segunda parcela do Prêmio por Desempenho Educacional (PDE) que deverá ocorrer em janeiro de 2011, ainda não foi concluída.

Na Reunião da Mesa Setorial da Educação, ocorrida em 25/11/2010, foi estruturada uma proposta de se pagar os mesmos valores do ano passado, sem qualquer desconto por frequência ou por critérios de valores por Unidade Educacional, para ser levada à apreciação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

A APROFEM persistiu ainda na proposta de aumentar significativamente o valor do PDE. Aguardamos a resposta numa das próximas reuniões da Mesa Setorial.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS

O sr. Argemiro França Lopes, atuante no 3º Setor, anuncia que tem interesse em divulgar nas escolas os cursos que está organizando (pedreiro, pintor, eletricitista, porteiro etc.), destinados aos jovens estudantes e familiares.

Contatos: tels. 5073-5946 e 9690-9820.

PRECATÓRIOS CONDENAM PREFEITO

“O Tribunal de Justiça de São Paulo negou ontem recurso do prefeito Gilberto Kassab contra decisão da 7ª Vara da Fazenda Pública que aceitou, em 2009, ação de improbidade administrativa. A ação, proposta pelo Ministério Público Estadual, apura o não pagamento pela Prefeitura de R\$ 1 bilhão em precatórios, em 2006. Kassab argumentava que a 1ª instância não poderia julgar ação contra o prefeito em exercício, que tem foro privilegiado. Para a 6ª Câmara de Direito Público, em casos de improbidade a 1ª instância pode emitir pareceres.” (Estadão, 19/10/2010, C4).

Opinião da APROFEM – Até hoje, infelizmente, decisões desse tipo não resultam em penalizações concretas para os responsáveis, nem provocam o pagamento daquilo que é devido (há anos!) aos servidores interessados ou aos seus beneficiários (muitos já morreram, sem ver a cor do seu dinheiro).

QUEM QUER ... E PODE, FAZ

O Juiz da Infância e da Juventude de Fernandópolis (interior de São Paulo), junto com o Conselho Tutelar da cidade, adotou medidas que, apesar de consideradas polêmicas por alguns, são apoiadas por 97,4% da população local:

✓ recentemente, obrigou uma mãe a frequentar as aulas junto com a filha, de 14 anos! A jovem insistia em fugir da escola para beber e fumar com adultos.

✓ em agosto, instituiu o **toque escolar**, autorizando a Polícia e o Conselho Tutelar a recolher alunos que cabulam aulas nas ruas e levá-los de volta para a escola. Se o estudante resiste, deve ser lavrado um Boletim de Ocorrência, possibilitando identificar os motivos pelos quais aquele estudante fuge da escola.

✓ instituído em 2005 e em pleno vigor, o **toque de recolher** proíbe a permanência de menores de 18 anos nas ruas após as 23 horas.

✓ obrigou um grupo de estudantes a pintar os muros da escola que eles haviam pichado e ainda puniu pais que deixavam os filhos atuarem como flanelinhas em logradouros da cidade.

✓ multou três pais de alunos cujos filhos insistiram em levar celulares para a sala de aula (depois das multas, os casos e as reclamações cessaram!).

Com essa postura, o juiz recebeu inúmeras manifestações de apoio (do prefeito, dos vereadores, das escolas, de ONGs que lutam pelos direitos das crianças, da polícia) e, também, passou a responder a duas representações criminais no Conselho Nacional de Justiça, promovidas pelo Ministério Público!

MERECEDOR DE RECONHECIMENTO

O desembargador Antonio Carlos Malheiros, 59, é Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, professor de três universidades, concorrido palestrante e, desde 1997, contador de histórias voluntário da Associação Viva e Deixe Viver, que treina leitores para crianças internadas em 87 hospitais do País.

Semanalmente, o Dr. Malheiros comparece ao Hospital Emílio Ribas e conta histórias para crianças lá internadas – a maioria é portadora de HIV (lá, ele faz questão de ser chamado pelo carinhoso apelido de Totó).

São exemplos como esse que podem fazer com que outras pessoas conscientes dediquem aos necessitados uma parcela do seu tempo disponível. Que tal refletir a respeito?

BANCO NÃO PODE RETER SALÁRIO PARA PAGAR CHEQUE ESPECIAL

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) tem beneficiado usuários de cheque especial que ficam inadimplentes, considerando abusiva a prática de retenção do salário do cliente.

Também considerou abusiva e geradora de danos morais a prática adotada por bancos de cancelar ou reduzir o limite do cheque especial, unilateralmente.

O correntista afetado que não conseguir resolver os problemas dessa natureza no banco, deve procurar um órgão de defesa do consumidor ou a Justiça.

VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR APOSENTADO

O Projeto de Lei (PL) nº 128/06, do Vereador Toninho Paiva, que cria o *Prêmio por Serviços Prestados à Educação Municipal, aos profissionais de educação aposentados, da Rede Municipal de Ensino*, obteve parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Esportes, com encaminhamento na forma de substitutivo (DOC de 20/10/2010, pág. 115).

Para se concretizar, deve ser incluído na pauta de votações da Câmara Municipal, aprovado pelos vereadores e não ser vetado pelo Executivo.

PENSIONISTAS – EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

De acordo com o Art. 23 da Lei nº 9.157/1980 e o Art. 21 da Lei nº 15.080/2009, a pensão pode ser extinta nas seguintes hipóteses:

- falecimento do pensionista;
- emancipação do pensionista;
- casamento ou concubinato, exceto pensionistas na qualidade de pai e mãe;
- cessação da incapacidade ou invalidez;
- opção por outra pensão municipal, exceto filhos cujos legadores foram seu pai ou sua mãe;
- quando o beneficiado atinge a maioridade (21 anos).

Lembre-se: se casar novamente ou viver maritalmente, você perderá sua pensão.

LANÇAMENTO DE LIVRO

O professor e escritor Marciano Vasques, filiado da APROFEM, lançou a obra “Letras Sapecas” pela Editora Paulinas. Dirigido ao público infantil, trata-se do 25º livro do autor, que educa com a literatura infantil (casaazuldaliteratura.blogspot.com ou www.paulinas.org.br ou 0800-7010081).

SIPAT – PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

A equipe da CIPA da EMEI “Prof. Pedro Álvares Cabral Moraes”, DRE Jaçanã/Tremembé, realizou em outubro a *SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho*, contando, inclusive, com a participação das equipes terceirizadas da limpeza e da cozinha.

O evento contribuiu para a coesão de todo o grupo de funcionários da Unidade. Os responsáveis pelo evento disponibilizam todo o material utilizado para outros interessados. Parabéns!

Situações do Cotidiano Escolar à luz do ECA

A APROFEM informa que a distribuição do documento “Situações do Cotidiano Escolar à luz do ECA” deverá ocorrer nos primeiros meses do próximo ano. O documento será encartado em edição do **Jornal APROFEM**.

O Prof. Dr. Roberto da Silva, autor do documento, pretende aprimorar o texto, dando a ele um formato bem didático e de fácil consulta. Para tanto, mobilizou seu grupo de pesquisa, com a participação de professores das redes públicas, advogados e estudantes de Direito.

O relevante material, dentre outras orientações e informações, sugere tratativas preventivas para assegurar a eficácia das providências adotadas pela Equipe Escolar em diversas situações que ocorrem com frequência.

EXPOSIÇÃO SOBRE ENERGIA

O Sesc Itaquera disponibiliza essa interessante exposição, com uma instalação lúdica e interativa que apresenta, de forma inovadora, uma viagem pelo mundo da energia e estimula a reflexão sobre o presente e o futuro energético da humanidade. Período de visitação – até 11/09/2011.

Informações: www.sescsp.org.br/energia.

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Nosso filiado Reinaldo Barbosa de Almeida realiza atividades artísticas, apresentando-se como *co-veder* do cantor e compositor Tim Maia.

Informações: www.reinaldotim.com.br.

HSPM: POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS

No último dia 28 de outubro, em solenidade realizada no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), tomaram posse os novos membros do Conselho Gestor do HSPM, eleitos para o biênio outubro de 2010/outubro de 2012.

Em discurso proferido na ocasião, o Dr. João Octaviano Neto, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA), assegurou aos presentes pretender “fazer do HSPM um Hospital para o Servidor Público”.

Pela APROFEM, representando o segmento usuários, foram indicados como Conselheiros: Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (Titular) e Profa. Regina Clementina Paglione (Suplente).

ITALIANO, UMA LÍNGUA PARA TODOS

A procura pelo curso superou as expectativas da APROFEM, pontuando o grande interesse de seus filiados por uma formação de qualidade, tanto do ponto de vista pessoal como profissional.

Novas turmas serão formadas para 2011. A partir da segunda quinzena de janeiro, ligue para 3291-5500, 3291-5505 ou acesse o **Portal APROFEM** e clique Fale Conosco.

AULAS DE DANÇA DE SALÃO NA APROFEM

Não nos damos conta do quanto a vida nos consome para o trabalho, para as obrigações, e o quanto negligenciamos nossa saúde e atividades que nos dão prazer.

Muito além do aprender a dançar, a professora Selma Moreira, graduada em Dança, dedica-se em ensinar-nos a descobrir nosso corpo através da consciência de nós mesmos.

Rica em conhecimento corporal, a aula oferecida permite invadir as emoções e redescobrir quão bela é a vida.

Os interessados podem obter informações diretamente com a Profa. Selma, através do telefone 9365-9266.

CANTINHO DO PORTUGUÊS I

"Última flor do Lácio: não perca de vista a sua origem" – (I)

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos*

Nos artigos que escrevemos nesta coluna, temos procurado diversificar não só os assuntos, como também certas particularidades relativas à Língua Portuguesa. O enfoque a algumas expressões latinas, ora pontualmente iniciado, destina-se aos que não sabem latim e aqueles que, simplesmente, dele se recordam com saudade – e, por que não? – da época em que, sequazes de sábios e velhos mestres deste idioma, se viam às voltas com a tradução de textos, catilinárias, máximas, provérbios, inscrições e coisas que tais. Para estes, resta o consolo de saber que, verdadeiramente, apesar de ser uma língua morta, o latim "não morreu; apenas se transformou, com o tempo, em ... castelhano, francês, italiano, romeno ..."¹, além de sobreviver, "com vigorosos sinais de vida"², na *Última flor do Lácio*³.

Isto posto, seguem algumas expressões latinas, ainda em uso, a atestar que "a língua latina até está muito bem de saúde, para uma 'língua' morta."⁴

1. Ad hoc: "Para isso" ou "Para esse fim"; (designado) para executar determinada tarefa: "Uma comissão ad hoc".

2. Ad nauseam: "Até a náusea", "até a saciedade", "à saciedade".

3. Ad referendum: "Para ser (considerado e) trazido de volta", isto é, sob condição de consulta aos interessados e de sua aprovação."

4. A fortiori: "Com muito mais razão".

5. Alea jacta est: "O dado está lançado", isto é, "A sorte está lançada". Palavras que, segundo Suetônio (Júlio César, XXXII), Júlio César teria pronunciado ao transpor com suas tropas (em 49 a.C.) o rio Rubicão, contrariando ordem do Senado. Essa perigosa transgressão levou César ao poder. Emprega-se para frisar o caráter irrevogável de uma decisão. Segundo Plutarco, na ocasião, César teria pronunciado tal expressão em grego, cuja autoria atribui-se ao comediógrafo Menandro.

Alea, em latim, significava "dado" ou "jogo de dados"; por extensão, designava a sorte, o acaso etc. O latim tardio preferiu *datum* "o que é dado".

6. Alias: "De outra maneira". Aportuguesado em *aliás*.

7. Alibi: "Alhures"; "algures, noutra lugar, nalguma parte". Em Direito: ausência do acusado no lugar do crime, provada pela sua presença noutra lugar. Já considerada palavra vernácula (álibi) por muitos dicionaristas.

8. Alter ego: "Outro eu", isto é, pessoa em quem se pode ter a mesma confiança que se tem em si mesmo.

9. Amicus curiae: "Amigo da cúria, isto é, da justiça". Diz-se de perito designado por um juiz para aconselhá-lo.

10. Ars longa, vita brevis: "A arte é longa, a vida é breve", versão do primeiro aforismo de Hipócrates. Esta locução clássica tem sido usada para reforçar a noção efêmera da vida em oposição à perenidade da obra de arte.⁵

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

1- Paulo RÔNAI. Não perca o seu latim. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p. 12.

2- Orlando de RUDDER. Cogito ergo sum; dicionário comentado de expressões latinas. Lisboa: Edições Texto & Grafia, Lda. 1ª ed., 2008, nota de contracapa.

3- No Lácio, região central da atual Itália, onde foi posteriormente fundada a cidade de Roma, vivia um povo que falava o latim. O espetacular crescimento deste povo e a sua não menos espetacular capacidade bélica favoreceram sobremaneira que novas terras fossem anexadas aos seus domínios que, mais tarde, constituiriam o chamado "Império Romano". Inexoravelmente, por razões estratégicas, impunham aos vencidos os seus hábitos, as suas instituições, os seus padrões de vida e a sua língua. Desta imposição do latim a povos que, evidentemente, possuíam uma língua própria, resultaram as línguas neolatinas, dentre as quais o Português.

A expressão "Última flor do Lácio" faz parte do primeiro verso do poema "Língua Portuguesa", de autoria de Olavo Bilac (1865-1918). O poeta usou-a para designar nosso idioma: a última flor é a língua portuguesa, considerada a última das línguas provenientes do latim.

4- Orlando de RUDDER. Idem. p. 10.

5- Referências bibliográficas das expressões latinas: Paulo RÔNAI. Op. Cit. e Ernani TERRA et alii. 1001 estrangeirismos de uso corrente em nosso cotidiano. São Paulo: Saraiva, 2003.

CANTINHO DO PORTUGUÊS II

Aprimore o seu Português

Deixei meu emprego porque **houveram algumas dificuldades** na empresa em que eu trabalhava.

Houve dificuldades. Haver, no sentido de existir, é impessoal e não admite flexão. Nunca, em hipótese alguma

Ela estava **meia ameaçada** de falência.

Meio ameaçada. Os advérbios são invariáveis. Não têm, portanto, concordância de gênero

Inclusive, **o chefe reteu** meu último pagamento.

O chefe reteve. "reter" deve seguir a conjugação do verbo do qual é derivado, "ter"

Aliás, estudei na mesma faculdade **aonde o senhor deu aula**.

Onde o senhor deu aula: aonde (a + onde) só cabe depois de verbos que indicam movimento. Por exemplo, "fui aonde o senhor me mandou"

Agora, já **fazem cinco anos** que trabalho nesta área.

Faz cinco anos: quando o verbo "fazer" indica tempo, ele é sempre impessoal – faz um ano, e faz cem anos

Mas não terminei o curso **por causa que decidi** seguir outra carreira.

Porque decidi: "por causa que" é mais do que errado – nem sequer existe

Segue anexo aqui, com meu currículo, **dois trabalhos** que fiz.

Seguem anexos, porque são dois trabalhos: cuidado com a concordância verbal (seguem dois) e também com a concordância nominal (trabalhos anexos)

Espero **que eu seja** aprovado. **Preciso de trabalhar**.

Dois erros inadmissíveis de uma vez só. O primeiro é a conjugação "seje", que não existe no português. Espero **que eu seja** aprovado é o correto. O outro erro grave é de regência. "Precisar" é um daqueles verbos cheios de truques: conforme o significado, requer ou dispensa preposição. No sentido de ter necessidade e seguido de verbo no infinitivo, ele não aceita preposição: **preciso trabalhar**

Tenho certeza de que, se **eu dispor** de uma boa equipe, poderei trazer mais clientes para a companhia.

Se eu dispuser é o correto. Como no item 3, os verbos derivados de ter, vir e pôr não podem ser conjugados de forma regular. Por exemplo: se ele vier, jantaremos. E, se eu intervier, essa briga vai acabar

Qualquer coisa que passem **para mim fazer**, eu entrego no prazo.

Para eu fazer: antes de verbo, nunca se usa pronome oblíquo. Só o pessoal é permitido

❑ VOU ESTAR ENVIANDO OS DOCUMENTOS NA PRÓXIMA SEMANA

Muito próprio do português falado no Brasil, o gerúndio hoje sofre de uma hipertrofia monstruosa, que perverte seu sentido original – a indicação de um tempo contínuo. O cipal de verbos na frase acima pode ser substituído, com vantagens, por "enviarei" ou "vou enviar"

❑ ESSA QUESTÃO DEVERÁ SER TRATADA A NÍVEL DE DIRETORIA

Italianos, franceses e espanhóis também incorporaram "a livello di", "au niveau de" e "a nivel de", provavelmente a partir do inglês "at the level of". É uma afetação, uma forma de enredar o que deveria ser simples: a questão será tratada na diretoria

❑ DISPONIBILIZAR, PROTOCOLIZAR, OBSTACULIZAR

Em princípio, a sobreposição de sufixos na formação de novos verbos está de acordo com as normas da língua portuguesa. Mas há um franco exagero no caso dos verbos terminados em "izar", muito comuns em certo economês. Embora o intuito aparente seja enfeitar a linguagem, esses verbos são deslegantes. Fora duas letras a mais, o que "protocolizar" tem que "protocolar" já não tinha?

❑ RISCO DE MORTE

A proscricção de "risco de vida" – que aparece em obras de Machado de Assis e Aluísio Azevedo – é um

modismo instaurado por gramáticos amadores, que ignoram um fato simples: as línguas não são estritamente lógicas. A expressão "pois não", por exemplo, tem sentido afirmativo. No caso de "risco de vida", tem-se uma figura de linguagem chamada elipse: a supressão de um termo, que fica subentendido. Todo mundo entende perfeitamente que se trata do risco de perder a vida

❑ ANTES DE ENTRAR NO ELEVADOR, VERIFIQUE SE O MESMO ENCONTRA-SE PARADO NESTE ANDAR

As normas gramaticais admitem "mesmo" como pronome com valor demonstrativo – e não na função de pronome pessoal, como na frase acima, comumente afixada em elevadores. Esse aviso esdrúxulo inspirou até uma comunidade no Orkut. "Eu tenho medo do Mesmo", com mais de 100.000 integrantes, veicula a piada de que o Mesmo seria um psicopata que ronda elevadores. Solução mais simples e correta: "Antes de entrar no elevador, verifique se ele se encontra parado neste andar"

❑ EU, ENQUANTO PESSOA HUMANA

Embora esteja formalmente correto, o uso da conjunção "enquanto" no sentido de "na qualidade de", "na condição de" tornou-se uma espécie de tara dos textos acadêmicos. O mais grave, na expressão acima, é a redundância desnecessária de "pessoa humana". Existirão por acaso pessoas suínas – ou asininas?

Palavras Estrangeiras

A incorporação de palavras estrangeiras é um processo natural em todas as línguas. Mas, pelo bem da elegância e do bom-senso, certos modismos e aberrações devem ser evitados. Abaixo, uma lista de estrangeirismos correntes – e uma avaliação da propriedade deles

Use à vontade

Show Completamente aclimatado ao português brasileiro.

E há quem proponha a grafia adaptada: xou

Mouse "Rato" seria um equivalente um tanto asqueroso

Site "Sítio" soa muito lusitano e é pouco utilizado

E-mail "Mensagem" é muito genérico

Download/Dumping Não há termos técnicos equivalentes em português

Use com cautela

Printar Adaptados de verbos da língua inglesa – to print, to delete, to restart –, são específicos da informática. Mas há palavras em português para cumprir a mesma função com mais elegância: imprimir, apagar, reiniciar

Não deveriam ser empregados nunca

Off/Sale Modismos para "liquidação"

Emeiar Tentativa canhestra de criar um verbo para enviar um e-mail

Target Comum no jargão publicitário quer dizer "público-alvo"

Deliverar Verdadeiro monstro linguístico, deriva do verbo inglês "to deliver" e quer dizer "apresentar resultados"

Curso EAD "Bullying: cultivar a paz é o melhor caminho": desdobramentos

Tendo em vista o significativo número de participantes inscritos no mais recente curso a distância promovido pela APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, bem como:

- ✓ a busca, por parte dos cursistas, de experiências exitosas (ou em andamento) na tarefa de combate ao bullying, nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ as diversas manifestações de agradecimento, elogio e sugestões referentes ao curso "Bullying: cultivar a paz é o melhor caminho",

comunicamos a todos os Profissionais de Educação que, observadas as orientações a seguir, publicaremos no Portal APROFEM todos os proje-

tos e/ou iniciativas implantados em cada UE, considerados exitosos ou ainda em andamento, a fim de que possam servir de referencial àquelas Unidades que, de alguma maneira, procuram novos caminhos para tratar deste tema, extremamente relevante e atual.

A APROFEM agradece a participação de todos os filiados, demonstração de confiança em nossos serviços.

Orientações:

Se, na sua Unidade, foi desenvolvido/está sendo desenvolvido um projeto de combate ao bullying escolar, cujas expectativas sejam julgadas auspiciosas pela comunidade escolar e oportunas para serem publicizadas às

demais Unidades da Rede Municipal de Ensino:

- ✓ no caso do Projeto ser da Equipe Escolar, submeta tal encaminhamento à Equipe e ao Conselho de Escola/CEI. Aponte a finalidade do encaminhamento e deixe expressa a necessidade de autorização para tanto.

- ✓ transcreva-o em formato de "Projeto" (identificação, objetivos, justificativas, fases etc.) e envie-o à

APROFEM. Importa, principalmente, que os dados apresentados permitam aos leitores identificar possibilidades reais de trabalho que possam ser incorporadas ao que já fazem ou ao que pretendem fazer em suas respectivas Unidades.

Os Projetos enviados serão publicados, sendo de seus criadores a responsabilidade sobre o seu conteúdo.

APROFEM

Comentário

"Desde já, gostaria de agradecer a todos pela brilhante ideia de oferecer este curso a distância. Meu tempo foi corrido, mas foi o suficiente para enriquecer meus conhecimentos; eu não só aprendi, como aprendi. Muito obrigado pela oportunidade e que essa visão de levar o conhecimento para todos os professores que têm uma vida tão corrida, permaneça."

Alunos Superdotados

Uma resolução do Conselho Nacional de Educação determina que todo aluno com esse potencial tenha acesso a uma formação complementar em unidades de atendimento especializado, públicas, particulares ou filantrópicas.

Educadores alertam que a falta de informação dos professores e a estrutura precária da rede pública de ensino formam barreiras que impedem o desenvolvimento de grandes talentos.

Uma das principais dificuldades é a identificação desses potenciais, uma vez que não só alunos com ótimo desempenho escolar são considerados superdotados. A superdotação pode aparecer em qualquer área da habilidade humana – desde o raciocínio abstrato mais complexo até o trabalho artesanal mais rústico.

Atenção especial.

Garantir atenção especial pode contribuir para o desenvolvimento dos talentos dos superdotados.

O atendimento especializado é um acompanhamento para que a criança possa desenvolver a área em que tem maior destaque e interesse, além de solucionar dificuldades naquelas em que não se destaca. Ignorar esses potenciais, além de representar desperdício de talento e até de mão de obra especializada, pode desestimular a formação tradicional do aluno na sala de aula comum.

Os alunos que se destacam não conseguem avançar em seu próprio ritmo porque há uma série de colegas que seguem mais lentamente. Muitas vezes, o superdotado fica entediado, perde o interesse, se desmotiva e até abandona as aulas.

Já na rede pública, os alunos podem ser atendidos em centros especializados ou salas de recursos multifuncionais, mas nem sempre esses espaços estão disponíveis ou têm vagas para todos. As escolas públicas sofrem com outras questões que as ocupam de modo intenso. Não há salas ou material apropriado para o atendimento especializado – e o aluno superdotado não aceita qualquer tipo de material.

- **Diferenciação:** Os superdotados possuem habilidade em determinada área do conhecimento.
- **Comunicação:** Também têm a comunicação desenvolvida para a idade.
- **Aprendizado:** Interesses diversificados e acima da média dos demais alunos.
- **Concentração:** Alto grau de concentração.
- **Criatividade:** São pessoas muito criativas.

(Extraído de matéria publicada no Estadão de 05/06/2010, A16).

OPINIÃO

Inclusão

Andréa Carla Aydar de Melo Generoso*

"... a palavra 'inclusão' invadiu nosso vocabulário, significando e justificando várias (e nem sempre satisfatórias) situações."

(Kassar, 2005, p. 135)

Falar de inclusão numa sociedade excludente é um grande desafio. Pensá-la no espaço educacional é ainda mais preocupante, uma vez que professores, pais, comunidade escolar e sociedade prescindem de conhecimento, formação e informações que permitam administrar a diferença, a diversidade, de tal modo que sejam assimiladas como necessárias e não como uma representação de desigualdade de possibilidades.

Incluir não se trata de matricular alunos com necessidades especiais nas classes comuns da rede regular de ensino. A concepção básica que fundamenta as atuais propostas das políticas públicas educacionais está pautada no paradigma de uma escola para todos, no discurso da inclusão escolar.

Porém, para que essa visão se efetive, faz-se necessário que o discurso extrapole a motivação pelo expressivo número de determinações legais, alcançando políticas efetivas que analisem contradições e executem seus mecanismos políticos, econômicos e sociais que armazenem o fenômeno e o impacto avassalador da exclusão social.

Imperioso nesse processo, a legitimação de tais mecanismos que garantam a formação do professor e o apoio profissional de especialistas no seu ambiente de trabalho.

O olhar atento de um profissional preparado, somado a uma estrutura menos precária, romperá barreiras a partir da identificação do problema e na contribuição adequada à demanda de desenvolvimento de cada caso específico, motivando e estimulando o discente a descobrir suas potencialidades, como no caso da superdotação, hiperatividade e outros.

Incluir não significa integrar com a aceitação da bondade humana, desde que a pessoa com necessidades especiais esteja capacitada a suprir sua limitação, como é o caso do surdo que deve conseguir se oralizar para se adequar à sociedade imposta.

Incluir demanda uma concepção socioantropológica, que diz respeito a um processo em que a sociedade muda e se adapta para receber tais pessoas que, por sua vez, sabem que têm direitos e deveres a serem cumpridos. Aqui, a pessoa não precisa se curar para ser incluída, uma vez que a inclusão ocorre já com a aceitação da sociedade (Skliar, 1998).

Características desse processo visam alcançar res-

peito e não preconceito às questões de raça, cor, sexualidade, classe social, deficiência física, mental ou sensorial, superdotação e outros.

A satisfação das necessidades educacionais de aprendizagem busca proporcionar o fortalecimento dos sujeitos em suas capacidades e lhes conferir a responsabilidade de respeitar e desenvolver sua herança cultural, linguística e espiritual comum, além de zelar pelo respeito aos valores e direitos humanos (Torres, 2001, p. 19).

Compreender a inclusão acorda sentimentos e valores que implicam perceber e aceitar o outro e com ele caminharmos conscientes de sermos diversos e incompletos, libertando-nos do preconceito e da ignorância que nos segrega.

Acolher o diverso permite marcar a sobrevivência em sua riqueza

Incluir o diverso abrange toda diversidade física, psíquica, social e econômica e, nesse contexto, a organização de políticas educacionais efetivas reflete e interfere em mudanças sociais e conceituais, que conduzem a uma transformação humanitária que se refletirá no mundo do trabalho e nos movimentos sociais, consolidando uma mudança real na concepção de sociedade e de avanço das políticas públicas.

Fato é que a organização educacional, tal qual posta, carece de preparo estrutural e pedagógico que venha suprir a deficiência física e de formação, para o acolhimento das pessoas com necessidades especiais.

Por esta razão, dando cumprimento aos seus ideais e empenhada em manter acesa tal discussão, buscando novos horizontes que auxiliem a nobre e árdua tarefa de educar com compromisso e responsabilidade, a APROFEM reitera sua missão, empreendendo mais essa ação, contando com a parceria da SME na formação continuada dos Profissionais de Educação, em seu Centro de Capacitação e Formação, como já referenciado na edição de setembro/outubro do *Jornal APROFEM*, o que atende ao Decreto nº 51.778/10, de 14/09/2010.

Lembrando ainda que, em nosso Portal, encontram-se disponíveis os Cursos a Distância da APROFEM. Clicando em "Desenvolvimento Profissional", dentre os demais, está o conteúdo de "Saberes e práticas para uma inclusão efetiva", EAD realizado no período de 22/10 a 29/11/2009.

Andréa Carla Aydar de Melo Generoso é Professora de Educação Infantil e Fundamental I e Diretora da APROFEM.

Regulamentada a Evolução Funcional para Agentes Escolares, a partir do QPE-4

A Lei nº 15.215, de 25/06/2010, ampliou a possibilidade do Agente Escolar evoluir na carreira, até o QPE-8.

No DOC de 26/11/2010 foi publicado o Decreto nº 51.946, de 25/11/2010, que regulamenta essa evolução.

Para evoluir do QPE-4 para o QPE-5 (Agente Escolar), deverão ser considerados:

- 20 anos de efetivo exercício na carreira (após investidura por concurso)
- avaliação de desempenho
- títulos e atividades

No primeiro enquadramento nos termos da atual legislação não será exigido o interstício mínimo de 1 ano de permanência na referência.

O detentor do cargo de Agente Escolar, para atingir as demais referências, deverá observar, dentre outros, o critério de efetivo exercício na carreira, conforme segue:

QPE-6 – 20 anos

QPE-7 – 26 anos

QPE-8 – 28 anos

Os próximos enquadramentos de Agentes Escolares serão regulamentados através de Portaria específica, a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo os demais critérios para o cômputo da avaliação de desempenho, títulos e atividades.

Leia o Decreto na íntegra, disponibilizado no **Portal APROFEM**.

Abono de Permanência

Existem muitas dúvidas e informações contraditórias sobre o Abono de Permanência. Consulte o Manual "Informações Úteis" da APROFEM, páginas 7 a 9, e verifique se você se enquadra em uma das regras de aposentadoria, exceto por tempo de serviço, onde há a necessidade de contar com 25 anos de contribuição e ter nascido até 1943.

O tempo extramunicipal também deve ser contado para fins do abono, e não só o tempo municipal.

Saiba que o Abono de Permanên-

cia não lhe prejudica em qualquer direito funcional ou em requerer a aposentadoria que lhe for mais favorável no momento do pedido.

Permanecendo na ativa, o que ocorre é que deixará, no caso do Abono de Permanência deferido, de recolher os 11% do IPREM até o momento em que aposentar-se.

A partir da data da aposentadoria, só recolherá para o IPREM os 11% sobre o que ultrapassar o teto do INSS (RGPS), hoje no valor de R\$ 3.467,40.

AGENDA DE CURSOS

DEZEMBRO DE 2010 E JANEIRO/FEVEREIRO DE 2011

CURSOS EM DEZEMBRO

"Consumismo infantil: como lidar com esse problema na sala de aula"

Dias: 04 e 11 de dezembro de 2010

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 14h

"Focos e atividades para a Educação Infantil"

Dias: 11 e 18 de dezembro de 2010

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 14h

CURSOS EM JANEIRO

CURSO: "A melodia da aprendizagem"

Dias: 26, 27 e 28/01/2011

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 12h

"Jogos teatrais e filosofia brincante"

Dias: 26, 27 e 28/01/2011

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 13h às 17h

CURSOS EM FEVEREIRO

Problemas de linguagem no cotidiano escolar"

Dias: 05 e 12/02/2011

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 14h

"Para que servem os diagnósticos? Práticas pedagógicas e educacionais na escola da diferença"

Dias: 19 e 26/02/2011

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 14h

"Explorando os recursos do Word 2007/11 e do Power Point 2007/11"

Dias: 19 e 26/02/2011

Local: Johnie's Lan House

Horário: das 8h às 14h

SEMINÁRIOS EM DEZEMBRO

"Geologia: Um grande museu dentro de um parque"

Dias: 04 de dezembro de 2010

Local: Parque da Água Branca

Horário: das 08h30 às 12h e das 13h às 17h30

"Era uma vez, ainda é e sempre será! Contos de Fadas"

Dias: 18 de dezembro de 2010

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 9h às 12h e das 13h às 18h

SEMINÁRIOS EM JANEIRO

"Bullying – Agressividade em meio escolar"

Dias: 29/01/2011

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h

"Introdução à informática e internet"

Dias: 29/01 e 05/02/2011

Local: Johnie's Lan House

Horário: das 8h às 14h

SEMINÁRIOS EM FEVEREIRO

"A MPB na sala de aula: Uma abordagem interdisciplinar"

Dias: 05/02/2011

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h

"Musicoterapia: a técnica e sua aplicabilidade"

Dias: 26/02/2011

Local: CCF – APROFEM

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Os cursos serão realizados nos seguintes locais:

CCF – Centro de Capacitação

e Formação da APROFEM

Praça da República, 386 – 9º andar

Johnie's Lan House

Rua Martim Francisco, 60

Estação do Metrô Santa Cecília

Inscrições e informações na ABITEP,

fone/fax: (11) 3159-1887,

ou pelo e-mail: abitep@abitep.com.br

www.minhainscricao.com.br

COMPORTAMENTO

Mesada... para quem pode

Pesquisa da Unicamp mostra que jovens de 8 a 14 anos que recebem dinheiro dos pais, influenciam nas compras da família, mas não sabem como usá-lo.

O que os pais podem fazer

• Como dar dinheiro

Estabeleça um dia e uma quantia fixa. A regularidade ajuda a criança a se organizar e a aprender a economizar.

• Quando dar dinheiro

A mesada pode ser dada por volta dos 7 anos.

• Acompanhe

Faça a criança anotar tudo que comprou e quanto gastou. Acompanhe as anotações e oriente.

• Coloque limites

Nas datas especiais, como Natal e aniversário, os pais podem fazer concessões. Mas se a criança quiser algo que não cabe no seu bolso, negocie e explique francamente.

• Programe-se

Quando levar a criança ao supermercado ou shopping, saia de casa com a lista de compras e um roteiro de atividades combinado. Evite compras desnecessárias ou por impulso.

• Recompensas

Nunca premie a criança por fazer coisas que são sua obrigação, como tirar boas notas. Mas você pode recompensá-la, por exemplo, por lavar seu carro.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

A importância do servidor público

"Servidor público é o nosso parceiro principal. Capacitar, pagar bem o nosso servidor é CUIDAR DO FUTURO DO PAÍS. Gastar com nossos servidores é INVESTIMENTO e não despesa."

"Os sindicatos que representam a categoria, além de lutar pelo cumprimento desses direitos, têm papel fundamental na melhoria do serviço prestado à sociedade."

"A maneira mais fácil de desagradar a todos é tentar agradar a todos."

"Vamos lutar para que não haja desconto no salário de contribuição do aposentado ou do pensionista."

No dia 28 outubro o país comemora o Dia do Servidor Público. O serviço público é uma das mais importantes tarefas de uma nação. Sem parecer demagogia, o papel desempenhado pelos funcionários é de fundamental importância para o andamento da máquina e nossa obrigação é reconhecer isso e tratá-los de forma igualitária. Todos são de suma importância e merecem todo nosso respeito pelo trabalho competente para o bom andamento dos projetos e ações governamentais, e sua atuação para assegurar o acesso da população à saúde, à educação, ao transporte e às políticas públicas que viabilizam mais qualidade de vida.

O funcionário público deve ser visto e respeitado como agente indispensável na defesa do interesse coletivo. No serviço público, assim como em qualquer atividade humana, há os bons e os maus, os que cumprem e os que não cumprem o seu dever. No dia do servidor público, recebemos, os bons e verdadeiros servidores públicos, a nossa homenagem, a nossa gratidão e o nosso apelo para que não deixem o serviço público e o exerçam com orgulho. Quando os bons desistem, o mal triunfa!

O bem precisa vencer neste país, e os servidores públicos terão papel decisivo. O serviço público brasileiro tem uma história da qual não deve se envergonhar, quando confrontada com a dos outros países. Ao final das contas, verifica-se facilmente que aqui e lá, burocracia sempre há. Não há dúvidas de que todos queremos reduzi-la e até extingui-la. Mas, há limites, inclusive culturais.

A verdade é que o nosso servidor sempre respondeu à altura pelas missões que lhe foram atribuídas, tanto quanto lhe foi permitido. A sua profissionalização, a partir dos anos 1930, permitiu garantir as tarefas públicas, com todas as limitações burocráticas e as consequências das mazelas político-econômicas em que o país se envolveu. Por outro lado, estudos históricos mostram que, desde a Independência do Brasil até 1956, o governo pouco inovou em matéria de estrutura do Executivo. Seguiram-se, então, numerosas reformas administrativas, sem o tempo necessário para o serviço público se estabelecer eficientemente, ou até mesmo testar as inovações. A última reforma introduziu a administração gerencial.

O servidor público compromete-se, ao tomar posse, a cumprir os deveres que a lei lhe impõe e a ser leal a um código de conduta muito rigoroso em função de Estado. Comissões de Ética, recentemente criadas, vigiam o seu comportamento. Assume o servidor o dever de fidelidade a regras cidadãs de devoção ao País, ao bem comum, ao interesse coletivo. Como atrair para o serviço público cidadãos que pensem em primeiro lugar no bem de todos? Como manter e estimular os que no serviço público se sacrificam pelo bem de todos? Como evitar a evasão desses abnegados brasileiros? Como retribuir, com base no merecimento e não em critérios casuísticos os que se dedicam à função pública? Esse já não deve ser um desafio restrito a governantes, mas a todos os cidadãos de bem. Que se discuta com cuidado esse assunto na mídia, nas igrejas, nas universidades, em toda parte. Que se identifiquem os principais componentes do "custo Brasil". Que se conheçam as verdadeiras origens da crise brasileira.

Silenciar sobre tal assunto é comemorar apenas um feriado uma data que merece exame de consciência nacional.

Professor Antônio Dias Neme



BALANCETE – 3º TRIMESTRE DE 2010

RECEITAS		DESPESAS	
Contribuições de Sócios	R\$ 2.548.274,73	Despesas Operacionais	R\$ 2.725.761,32
Receitas de Juros Bancários	R\$ 56.612,83	Despesas Patrimoniais	R\$ 385.819,50
Doações	R\$ 6.531,31	Benefitorias	R\$ 164.729,83
Colônias de Férias	R\$ 65.619,86		
TOTAL	R\$ 2.677.038,73	TOTAL	R\$ 3.276.310,65



APROFEM – Melhor Idade

Parceria com o Jornal da 3ª Idade

A cada encontro, uma surpresa!
A cada momento, mil alegrias!

Nossos encontros têm surpreendido com o carinho de centenas de filiados presentes, interativos e motivados. Com a preciosa parceria de Hermínia Brandão, jornalista e editora do Jornal da 3ª Idade, temos tido a satisfação de promover momentos de conhecimento e entretenimento.

Em setembro, fomos agraciados com a palestra das Doutoradas Maressa e Carol, do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia, sobre Prevenção de Quedas e, também, com a apresentação de danças japonesas realizadas por Mitusuki Sako e Eiko Takinami, com mais de 80 e 90 anos de idade, respectivamente.

O encontro de outubro foi marcado

pela palestra do Dr. Rafael Canineu, geriatra do Hospital da Aeronáutica de São Paulo, versando sobre como preservar a memória (foto).

Em novembro, mais uma maravilhosa apresentação – Musicoterapia, uma “showferência” com o professor João Collares, arte-educador, músico e compositor, além de poeta.

Nosso próximo encontro acontecerá dia 15 de dezembro, no recém-inaugurado Centro de Capacitação e Formação da APROFEM, localizado na Praça da República, 386, 9º andar.

Atenção: do dia 7 ao dia 14 de dezembro você poderá confirmar sua presença no encontro do dia 15, acessando o **Portal APROFEM** ou pelo telefone 3292-5505.

Um grande abraço.

Aposentados visitaram a Colônia de Férias da APROFEM – Boiçucanga

De 17 a 20 de setembro, os aposentados que participaram do passeio na Colônia desfrutaram dias maravilhosos. Depoimentos animados e espontâneos comprovaram o grande contentamento do grupo.

Em 2011, a APROFEM proporcionará novas oportunidades.

Pesquisa CIPA

A APROFEM, preocupada em resguardar a integridade física e a saúde dos servidores públicos municipais de São Paulo no desempenho de suas funções – principalmente daqueles a ela filiados, bem como, preocupada em evitar que sejam responsabiliza-

dos e/ou penalizados pela inexistência e/ou inoperância da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) em suas respectivas Unidades de trabalho, realizou a presente PESQUISA com o objetivo de promover a sua efetiva implantação.

Resultado da pesquisa realizada pela APROFEM sobre Instalação e Funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) nas Unidades Educacionais – SME		
Questionários entregues a Representantes Sindicais – Reunião de 26/08/2010		
✓ Em sua Unidade existe a CIPA?	(73,33%) sim	(26,67%) não
✓ Se existe, funciona regularmente?	(38,66%) sim	(44,00%) não (17,34%) não responderam
✓ Vislumbra interesse no contato da APROFEM para receber orientações a respeito?	(92,66%) sim	(7,34%) não

UMA LEITURA POSSÍVEL:

Levando-se em conta a Portaria SME nº 4.350, de 06/11/2006, que “Regulamenta a instalação e funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação – SME”, consideramos alto o percentual de Unidades Educacionais que ainda não atentaram para o cumprimento desse dispositivo legal, fato que deixa os servidores da UE nesta situação extremamente vulneráveis, no caso de ocorrência de um acidente grave.

Das Unidades Educacionais pesquisadas, 26,67% responderam ainda não haver instalado suas respectivas CIPAs e, desse mesmo universo, 44% responderam que as mesmas não funcionam regularmente, temos um percentual de 70,67% de Unidades Educacionais em situação irregular.

Da pesquisa realizada também podemos concluir que, mesmo nas Unidades Educacionais onde as CIPAs foram instaladas e estão funcionando regularmente, seus membros revelam interesse em receber orientações da APROFEM para melhor conduzir seus trabalhos.

APROFEM participa de evento sobre Direitos Autorais na ALESP

No último dia 4 de novembro, atendendo a um convite encaminhado pela presidência do Instituto Espaço Mulher e pelo Deputado Estadual José Cândido, Presidente da Comissão Parlamentar de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), a APROFEM se fez representar no Seminário de Estudos e na Audiência Pública, realizados no Auditório Paulo Kobayashi, ocasião em que foram abordados por especialistas convidados os seguintes temas: “Direitos do Autor são Direitos Humanos (Art. 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ONU)” e “Os danos aos bens intangíveis do autor, mediante o reflexo da pirataria e desvarios legais, sem respeito à propriedade intelectual”.

Na oportunidade, procuramos destacar nosso interesse em relação ao tema, tanto do ponto de vista do trabalho desenvolvido pela nossa Entidade enquanto agência (in)formadora de opinião, quanto aquele desenvolvido pelos nossos filiados, principalmente os docentes, em seus respectivos postos de trabalho. Expusemos, com absoluta transparência, a preocupação e posição assumidas pela APROFEM relativamente às próprias publicações e à observação dos direitos autorais de terceiros.

A partir do pronunciamento dos especialistas, apontando a facilidade com que o autor intelectual de um trabalho é desrespeitado, principalmente em nosso país, direcionamos nossa fala na Audiência Pública.

Na esteira da exposição feita pelos especialistas, que também discorreram sobre aspectos internacionais relativos a esta questão e seus respectivos desdobramentos de ordem econômico-social em nosso país, apontamos que “o estado da questão” relativo aos direitos autorais, além do tratamento de ordem legal já existente, também deveria ser enfatizado como uma questão de ordem cultural e educacional. Neste sentido, principalmente em função dos reflexos negativos à economia e finanças nacionais, sugerimos que, nas diretrizes curriculares de todos os níveis e modalidades de educação e de ensino, toda a problemática relativa ao respeito à propriedade intelectual e aos direitos autorais fosse objeto de tratamento específico.

Outras sugestões e observações feitas pelo representante da APROFEM durante o evento ensinaram o compromisso de agendamento de reunião com o Presidente da Comissão Parlamentar, para aprofundamento das considerações e propostas apresentadas.

CURTAS CURTAS CURTAS

CRÉDITO CONSIGNADO – ALERTA

A APROFEM esclarece que os profissionais que atendem de forma personalizada aos filiados da APROFEM, exclusivamente na Sede da Entidade, estão com a sua atuação prejudicada por tempo indeterminado em virtude da exclusividade outorgada ao Banco do Brasil.

Ninguém está autorizado a abordar servidores municipais em nome da APROFEM, oferecendo esse tipo de serviço nas Unidades Municipais. Para segurança do servidor interessado, a Sede da Entidade deve ser procurada até mesmo para a simples obtenção de informações.

CONCURSOS PARA PROFESSOR FUNDAMENTAL II

A Fábrica de Ideias Pedagógicas iniciará novas turmas de cursos preparatórios.

Expectativa de Edital em breve!
Turmas: sábados - noite e domingos
Desconto de 10% para filiados da APROFEM e seus dependentes.

Informações: www.fiped.com.br ou telefones: 3426-1055 e 2283-3318, com Daniela.

PARA CUIDAR DO FILHO PEQUENO

Preste atenção:

1. **Movimentos.** Especialistas dizem que as crianças aprendem muito com os movimentos. Portanto, é importante deixar os bebês rolar, se arrastarem, brincarem na grama e na areia. Os mais velhos devem correr, pular, subir em árvores.

2. **Rotina.** Ao determinar horários

para cada atividade, as crianças se sentem mais seguras e criam bons hábitos. Os pais ganham tempo livre, pois não precisam, por exemplo, perder horas para colocar os filhos na cama.

3. **Consistência.** É muito difícil ensinar algo que não se acredita ou não se pratica. Pais devem avaliar que valores realmente importam para eles, para então passarem aos filhos.

4. **Dedicação.** Por mais que os pais trabalhem e tenham outras atividades, crianças exigem atenção. Reserve algum tempo todos os dias para conversar e brincar com elas.

5. **Relações.** Explique para parentes e funcionários que cercam seu filho o que você deseja para a educação dele. Mas nunca delegue suas funções de pai e mãe.

6. **Carinho.** Amor não se demonstra com bens materiais. Preste atenção quando seu filho fala, abrace-o e beije-o com frequência. Isso o tornará seguro.

HOSPITAL DO HOMEM

O Centro de Referência do Homem funciona no Hospital Brigadeiro, Av. Brig. Luís Antonio, 2.651, tels.: 3170-6100 e 3170-6184.

Reúne especialidades médicas como Andrologia, Patologias da Próstata (diagnóstico, tratamentos e prevenções, tumores – câncer e hiperplasias benignas) e Urologia (nefrologia, endocrinologia, neurologia, urologias geriátrica e plástica).

O governo estadual investiu grandes recursos na compra de equipamentos de ultrassom, urologia e litotripsia e, segundo consta, o uso desses serviços tem sido pequeno pelo desconhecimento da população.

Inaugurado o Centro de Capacitação e Formação da APROFEM

O Centro de Capacitação e Formação da APROFEM foi inaugurado no dia 21 de outubro e está localizado na Praça da República, nº 386, no 9º andar do Edifício Maria Cristina.

Possui três ambientes destinados a cursos e atividades correlatas, dotados de modernos recursos audiovisuais.

A partir de 2011, a APROFEM oferecerá eventos sistemáticos naquele espaço, inclusive oportunizando a participação certificada dos interessados na sua progressão funcional.



Descerramento da placa comemorativa da inauguração do Centro de Capacitação e Formação da APROFEM pelo Prof. Ismael Nery Palhares Junior, Presidente da APROFEM, acompanhado pelo Deputado Estadual Prof. Carlos Giannazi e pelo Vereador Prof. Eliseu Gabriel.



Anais da Câmara Municipal

Por iniciativa do Vereador Toninho Paiva e outros, através do Requerimento RDS 1.196/2010, de 08/11/2010, foi consignado nos Anais da Câmara Municipal de São Paulo voto de júbilo e

congratulações com o Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM, pela inauguração do Centro de Capacitação e Formação da APROFEM.

ASSESSORIA JURÍDICA

Ação Coletiva

A APROFEM, na defesa dos interesses de seus filiados e sensível às necessidades dos servidores readaptados, ingressou com Ação Coletiva com o objetivo de considerar o tempo exercido na função em situação de readaptação ou de restrição de função, para que este fosse incluído como efetivo exercício para fins do cômputo do tempo para obtenção do direito à aposentadoria especial.

O processo encontra-se em trâmite pela 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, sob o nº 003.858.7-83.2010.8, aguardando prazo de 60 dias para resposta.

Danos Morais

A APROFEM, diante da repercussão favorável ocorrida com a divulgação (na edição anterior do Jornal APROFEM) da ação pleiteando indenização por danos morais decorrentes da divulgação não autorizada dos salários dos servidores no site da Prefeitura, e em razão da grande adesão dos filiados prejudicados, informa que a mesma encontra-se em fase de distribuição, e a Assessoria Jurídica continua organizando grupos para aqueles que se sentirem lesados.

Informações: tel. 3214-6449.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

Boiucanga, Peruíbe, Praia Grande e São Roque-SP

CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS NO 1º SEMESTRE DE 2011

Para uso em:

FEVEREIRO	☺ Reservas a partir do dia 19/01/2011
MARÇO (Carnaval)	☺ Reservas a partir do dia 16/02/2011
ABRIL (Tiradentes e Páscoa)	☺ Reservas a partir do dia 16/03/2011
MAIO	☺ Reservas a partir do dia 13/04/2011
JUNHO (Corpus Christi)	☺ Reservas a partir do dia 18/05/2011

As reservas poderão ser feitas diretamente no Setor de Convênios da APROFEM ou pela Internet (www.aprofem.com.br)

Cada filiado terá direito a um único apartamento por período. Para maiores informações, ligar para o Setor de Convênios da APROFEM – tel.: 3292-5500.

(*) Oportunamente, a APROFEM divulgará as orientações e normas que regerão o processamento de reservas pela Internet.

PERMUTAS

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 15h20 às 19h20, EMEI "João Cândido" (DRE Capela do Socorro), **deseja permutar** para EMEI da DRE Santo Amaro, qualquer região, no horário das 15h20 às 19h20. Contatos: Sonia Eliane da Silva Vieira. Tels.: 5635-0249, 5631-7002, 5562-5896 e 5671-0296. E-mail: soniaelienes1@yahoo.com.br.

Professor de Educação Infantil, horário das 12h30 às 18h30, CEI "Maria da Glória Freire Lemos" (DRE Penha), **deseja permutar** para DREs São Miguel Paulista, Penha ou Itaquera, nos horários das 7h às 13h; das 15h às 19h; das 7h30 às 13h30 ou das 12h30 às 18h30. Contatos: Paula de Fátima Fernandes Moreira Rissati. Tels.: 2488-9911 e 9584-3605. E-mail: paulamoreira@uol.com.br.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 7h às 15h30, EMEF "Professora Eda Terezinha Chica Medeiros" (DRE Butantã), **deseja permutar** para DREs Penha, São Mateus, São Miguel Paulista, Guaianases ou Jaçanã/Tremembé, para qualquer unidade. Contatos: Eduardo Vieira da Costa. Tels.: 8551-2826, e 8063-9075. E-mail: edubomdmals@bol.com.br.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 7h às 15h30, EMEF "Professora Eda Terezinha Chica Medeiros" (DRE Butantã), **deseja permutar** para CEI, CEU, EMEI ou EMEF das DREs Itaquera, Penha, São Miguel Paulista ou Guaianases. Contatos: Vilma dos Santos Lima. Tel.: 8271-6781. E-mail: vilma.tulu@hotmail.com.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 9h às 18h, CEI "Olga Benário Prestes" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para DREs Penha, São Miguel Paulista, Itaquera, Jaçanã, Ipiranga, Guaianases ou São Mateus. Contatos: Marta Zelia. Tel.: 8094-2188 e 8026-9242 (filho Victor). E-mail: samiazf@yahoo.com.br.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 8h às 17h, EMEF "Professor João de Souza Ferraz" (DRE Santo Amaro), **deseja permutar** para DREs São Mateus, Penha, Itaquera, Ipiranga ou Guaianases, para qualquer escola (CEI, EMEF ou EMEI). Contatos: Francisca Vanuza dos Santos. Tel.: 2727-6295. E-mail: wagamama_xd@hotmail.com.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 19h às 7h, EMEI "Regente Feijó" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DREs Guaianases ou Itaquera; ou Região de Itaim Paulista. Contatos: Luiz Américo Miranda dos Santos. Tels.: 2569-9478 e 4638-2843 (recados). E-mail: luizmirandasantos@hotmail.com.

Agente de Apoio – Vigilância, horário diurno, EMEI "J. G. de Araújo Jorge" (DRE São Miguel), **deseja permutar** para EMEIs das DREs São Miguel Paulista, Itaquera ou Penha; ou Região da Zona Leste. Contatos: Pedro Paulo do Nascimento. Tel.: 6701-5959.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 22h30 às 7h, CIEJA "Clovis Caitano Miquelazzo" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DRE São Miguel Paulista, para o horário da manhã ou tarde. Contatos: Dorival Silva Gouveia. Tel.: 2581-1333. E-mail: dosigo@ig.com.br.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 11h às 19h30, EMEF "Celso Leite Ribeiro Filho" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DRE São Mateus ou Região de Aricanduva. Contatos: José Vicente Marcelino. Tels.: 2721-7893, 2727-2885 e 9210-3881.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 10h30 às 19h, EMEF "Professora Izabel Aparecida Cristovão da Luz" (DRE São Miguel), **deseja permutar** somente para EMEI ou CEI das DREs Penha ou São Miguel Paulista; ou Região de Itaim Paulista, para o horário das 6h às 15h. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tels.: 6658-5643 e 7883-5495.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 19h às 7h, CEI "Casa Verde" (DRE Freguesia do O/Brasilândia), **deseja permutar** para CEI ou EMEI da DRE Freguesia do O/Brasilândia, para qualquer horário, exceto das 10h às 19h. Contatos: Hugo da Silva Mendes. Tels.: 3924-4295 e 7061-4253.